



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 702 DE 18 de dezembro de 2024

**Assunto:** "Concede Título de Cidadã Cruzeirense a pessoa que menciona."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cruzeirense à Senhora Maria Adelaide Moreira de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à população de Cruzeiro.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 18 de dezembro de 2024

**NELSON PINHEIRO JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 18 de dezembro de 2024

**Severino J. S. Biondi**  
Diretor Legislativo